INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro, para que sejam adotadas providências no sentido de transformar o espaço de estudo atualmente existente na Biblioteca Municipal em um ambiente de coworking.

Adicionalmente, como sugestão complementar, propõe-se a avaliação da utilização da área educacional do Grande Hotel Muriaé, localizado na Praça João Pinheiro, ao lado das galerias de arte, para implementação de um espaço de coworking, promovendo a integração entre educação, cultura e inovação.

JUSTIFICATIVA

A criação de um espaço de coworking público representa uma medida moderna e alinhada às novas dinâmicas de estudo, trabalho remoto e empreendedorismo. Tal iniciativa trará grande valia para estudantes, profissionais autônomos, pesquisadores e pequenos empreendedores, que poderão contar com um ambiente adequado, com infraestrutura tecnológica e ambiente colaborativo para desenvolvimento de suas atividades.

Além disso, essa proposta representa um passo relevante no processo de modernização dos equipamentos públicos, especialmente no campo da educação e da cultura, promovendo melhor aproveitamento dos espaços já existentes e ampliando sua utilidade à população.

Conto com a atenção e sensibilidade dos nobres destinatários para que esta sugestão seja acolhida e implementada, beneficiando amplamente a comunidade muriaeense.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de maio de 2025.



REGINALDO RORIZ

Vereador – Solidariedade